



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000146/2022
Processo: 9574-00 2022

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 146/2022, de autoria do nobre Vereador João Wagner de Siqueira Antonioli que: "Altera a Lei 12.329, de 26 de julho de 2011, que "Dispõe sobre a instalação de dispositivos de segurança nas agências e nos postos de serviços das instituições financeiras, localizadas no Município de Juiz de Fora""

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica desta Casa, que concluiu pela constitucionalidade e legalidade da proposição, destacando a competência legisferante do Município quanto à matéria proposta, bem como a inexistência de qualquer vício de iniciativa, indicando, todavia, a necessidade de adequações pontuais no projeto original. Instado a se manifestar quanto ao teor do parecer jurídico, o Vereador Proponente, informou que avaliará a necessidade de implementação das alterações no momento regimental próprio.

Assim, ratifico o referido parecer jurídico, opinando pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei, desde que atendidas as indicações de alterações constantes do referido parecer, de forma a liberá-lo para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário, local em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 25 de agosto de 2022.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

